



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 9542/2025

Órgão Requisitante: Secretária de Educação

Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 017/2024, para futura e eventual aquisição de livros Paradidáticos nos Temas de Esporte, Climático e Causa Animal.

Contratada: Planecon Projetos Educacionais Ltda CNPJ/MF:

04.901.665/0001-27

1. DO OBJETO

Adesão Ata de Registro de Preços nº 017/2024, para futura e eventual aquisição de livros Paradidáticos nos Temas de Esporte, Climático e Causa Animal.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente caso enquadra-se nos parágrafos 2º e 3º, II do art. 86 c/c art 74, caput, ambos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação por adesão a ata de registro de preços.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o caso ora em análise se enquadra na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no que refere a adesão a ata de registro de preços.

Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Planecon Projetos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.901.665/0001-27, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais



ESTADODORIODEJANEIRO
PrefeituraMunicipaldePatydoAlferes
GABINETEDOPREFEITO

4. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial.

4.1 Em havendo a celebração de contrato decorrente da contratação direta, a divulgação do contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) substitui a publicação do Ato de Autorização.

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Data: 05/12/2025 12:17:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4636 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 05/12/25
JH 1559-02
RUBRICA E MATRÍCULA